



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI 1.689/94

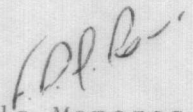
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DOS MORADORES DO BAIRRO DA BARRA.

Francisco de Paula Menezes Rossi,  
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, faz saber que a Câmara  
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS  
MORADORES DO BAIRRO DA BARRA, C.G.C nº  
00.130.803/0001-60, com sede no Bairro da Barra,  
neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra  
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(MG), 03 de novembro de 1.994

  
Francisco de Paula Menezes Rossi  
Prefeito Municipal